



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Ata RP 0089

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À**  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0089/2018**

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede na Prefeitura Municipal, sita na Rua Dr. José de Miranda Ramos 455, com CNPJ/MF 83.009.860/0001-13 neste ato representada pelo Prefeito Municipal Exmo **Sr. AVELINO MENEGOLLA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1.690.862 SSP/SC e CPF nº 145.268.160-00, neste ato delega competência para assinatura deste, através do Decreto nº AM 024/2017 ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr.ª IRENE SALETE GORALSKI**, residente e domiciliada na cidade de Xanxerê - SC, inscrita no CPF sob o nº 811.089.909-91, doravante denominada apenas **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

**NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS -VOOLMED**, a empresa pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.733.345/0001-17 com endereço Rua Alvares Cabral, nº 1000, Distrito Industrial, na cidade de Passo Fundo RS CEP 99050-070, neste ato representado pelo seu representante legal. **Sr. Noeli Vieira**, brasileira, casada, administrador, portador do RG nº 1027495199-SSP-RS e CPF nº 347.180.280-00, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente Termo Aditivo ao Processo Licitatório acima citado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0090/2018 - Pregão Eletrônico nº 0003/2018 - Ata RP nº 0089/2018, e pelos Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Este Termo Aditivo tem por objeto reajustar o valor unitário dos itens conforme relacionados em tabela abaixo, tendo em vista a alta no valor de acordo com Requerimento da Detentora da Ata e Parecer do Comitê Gestor sob nº 477/2018:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL
12	Agulha Descartável 20x5,5 estéril	Und	0,05	0,06
14	Agulha Descartável 13x4,5 estéril	Und	0,05	0,06
110	Lâmina de Bisturi, descartável em aço inox	Cx	21,00	25,08

**CLÁUSULA TERCEIRA**- Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e Processo Originário.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, em 26 de novembro de 2018.

**Município de Xanxerê**  
**Órgão Gerenciador**

**NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE**  
**SOROS -VOOLMED**  
**Detentor da Ata**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
 CPF:

Nome:  
 CPF: